



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 010/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador WAGNER PEREIRA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a aquisição de uma plataforma retrátil com cesto de segurança para acoplagem em veículo utilitário na prestação de serviços de manutenção da iluminação pública e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é melhorar e agilizar a manutenção da iluminação pública em nossa cidade, em tempo vale ressaltar que além desse serviço pré-estabelecido o implemento pode também auxiliar em diversos outros serviços públicos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2017.

Wagner Pereira da Cruz
Vereador